



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 170/2018.
De 16 de julho de 2018.

CONCEDE LICENÇA DE LUTO.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o disposto no art. 27, alínea “b” da Lei Municipal nº 1.640, de 29/03/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos – MG),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença de luto ao servidor **RICARDO CALDANA**, *Motorista*, desta Prefeitura Municipal, no período de 27/06/2018 a 11/07/2018, em razão do falecimento de seu Pai, ocorrido dia 27/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 16 de julho de 2018.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

